



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Contratação de Locação de Imóveis - 0008951-16.2021.6.21.8000**

Despacho SA - doc. SEI n. 0892179.

Senhora Diretora-Geral:

Tendo em vista o decurso do prazo disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, torno sem efeito o ato do documento n. 0883865.

Dispensando novamente a licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei 8.666/93. Proponho a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) em favor de CARMEM BEATRIZ CAVICHIOLI.

Por oportuno, informo que foi ajustada a cláusula 4.5 da Minuta de Contrato, doc. 0892186, conforme manifestação da ASJUR, doc. 0886898.

Após a ratificação da dispensa e autorização da nota de empenho, retorne a esta Secretaria para publicação do extrato na imprensa oficial.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2022.

LUIS JOSÉ THEWES,  
Secretário de Administração Substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Jose Thewes, Secretário de Administração Substituto**, em 25/02/2022, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0892179** e o código CRC **36343B39**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - Fone: (51) 3294 8301